REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 240/2016

Denomina de Geraldo Magalhães Machado um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 06885, que tem início na Rua Genaro de Carvalho, codlog nº 07056, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 560.641,410; Y – 8.573.383,200 e finais X – 560.584,900 e Y – 8.573.411,900 (Folha Sicad 132.430) passa a ser denominada **Rua Geraldo Magalhães Machado.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires